
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 53/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte.

Decreto Legislativo

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Marechal Augusto Magessi.

Art. 1º. - Fica concedido ao Marechal Augusto Magessi o Título Honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Estado e a comunidade.

Art. 2º. - O referido título será entregue ao homenageado em sessão solene desta Assembléia Legislativa.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente

Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário

Deputado José Elias Emin
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.180, DE 16/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.